



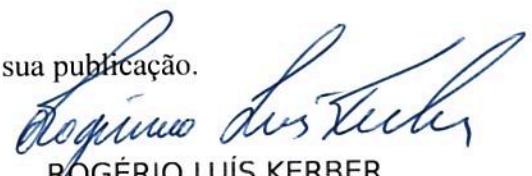
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 122/GDG/IFC-CAM/2016, DE 14 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.089/REI/IFC/2013, de 02 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCELO FERNANDO RAUBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2445366, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

PUBLICADO NO DOU Nº 50 DE 15/03/2016, PAG. 17, SEÇÃO 2

Recebido 15/03/16

